



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E, O SRA. NOEMI FERREIRA VEIGA PROPIETÁRIA DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CONSELHEIRO THOMAZ COELHO, Nº 151 – CENTRO-CAMPOS DOS GOYTACAZES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARCOS DA SILVA BACELLAR**, brasileiro, portador do Registro geral nº 74 [REDACTED] MTPS-RJ e CPF nº 107. [REDACTED] e a Sr.^a **NOEMI FERREIRA VEIGA**, brasileira, divorciada, pensionista, inscrita no CPF sob o nº 655. [REDACTED] e no RG nº 060 [REDACTED] – DIC/RJ, residente e domiciliada na Rua [REDACTED] – Campos dos Goytacazes - RJ, neste ato representado na forma da Procuração em Anexo por seu representante legal Sr. **Marcelo [REDACTED]**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 117. [REDACTED] – OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 041. [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] – Campos dos Goytacazes - RJ, doravante denominada LOCADOR, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento de apostilamento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da rubrica orçamentária do contrato nº 023/2020, conforme a seguir:

***A presente despesa que está consignada e escrita na rubrica:
0103100362.501-3390.36, do Fundo Especial da Câmara Municipal***

***Passará a ser escrita na rubrica:
0112200952.724-3390.36, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes***

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2023.

Locatário:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Locadora:

NOEMI FERREIRA VEIGA
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO VEIGA CORDEIRO

Testemunhas:
